



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2-001/2021

Processo Administrativo Nº 52/2021. No uso das atribuições legais, o Prefeito Municipal de Valente, Estado da Bahia, em conformidade com o Artigo 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração pública, o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, a fim de atender pessoas carentes em diversas localidades rurais deste município, através do convênio firmado com a FUNASA, nº CV 1144/2017. Informações à disposição dos interessados na sala da C.P.L. das 08h00min às 12h:00min, tel.: (75) 3263-2221 ou pelo e-mail: licitacao.gov@hotmail.com.

Valente - Bahia, 01 de abril de 2021.

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal